



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Contratação de profissional músico para atuar na “Oficina Encantos Musicais da Terceira Idade”, por meio de práticas musicais coletivas que incentivem a criatividade, a interação social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, incluindo a condução de momentos musicais semanais de convivência e integração com o público atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFVI), com duração aproximada de 4 (quatro) horas por encontro.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: **JOSE SALVIO BOMFIM**

Inscrição no CNPJ: **61.834.060/0001-02**

Endereço: **Rua Eriovaldo de Souza, 296 – Centro – Urubici – SC – 88650-000**

Contato: **(49) 9 9182 0560**

Ramo de Atividade: **90.01-9-02 - Produção musical**



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado fundamenta-se em sua experiência comprovada na área musical, com ênfase em atividades voltadas ao público da terceira idade, demonstrando capacidade técnica e sensibilidade para desenvolver oficinas musicais com foco na criatividade, convivência social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O profissional apresentou currículo compatível com os objetivos da contratação, incluindo vivência anterior em projetos sociais e atuação em oficinas culturais e educativas.

A seleção considerou ainda a adequação do perfil técnico do profissional às demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFVI), bem como sua disponibilidade para atender à carga horária prevista, garantindo regularidade e qualidade na prestação dos serviços.

Com relação ao valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços com três propostas de profissionais da área, cujos serviços possuem características semelhantes quanto à carga horária, escopo de trabalho e público-alvo. A partir da análise comparativa, identificou-se que a proposta escolhida apresentava valor compatível com a média de mercado, assegurando a vantajosidade, economicidade e legalidade do processo, conforme os princípios que regem a administração pública.

Dessa forma, a escolha do contratado atende ao interesse público, assegurando a prestação de um serviço de qualidade com custo adequado, contribuindo para a efetividade das ações do SCFVI.

Urubici, 20 de Agosto de 2025.

GISIANE LETICIA RIBEIRO DE SOUZA
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social